



MANDATO 2009-2013

5º ADITAMENTO

São aditados à *Ordem de Trabalhos* da 19ª Sessão Ordinária, iniciada no dia 25 de junho de 2013, os seguintes pontos:

- 26 Proposta n.º 524/2013** Submeter à apreciação e deliberação da AML a proposta de versão final da Alteração do Plano de Urbanização do Alto do Lumiar, nos termos da proposta, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 3 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro;
- 27 Proposta n.º 525/2013** Submeter à apreciação e deliberação da AML a proposta de versão final da Alteração ao Plano de Urbanização do Núcleo Histórico de Alfama e Colina do Castelo, nos termos da proposta, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 3 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro;
- 28 Proposta n.º 526/2013** Submeter à apreciação e deliberação da AML a proposta de versão final da Alteração do Plano de Urbanização do Núcleo Histórico do Bairro Alto e Bica, nos termos da proposta, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 3 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro;
- 29 Proposta n.º 527/2013** Submeter à apreciação e deliberação da AML a proposta de versão final da Alteração do Plano de Urbanização do Núcleo Histórico da Madragoa, nos termos da proposta, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 3 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro;
- 30 Proposta n.º 528/2013** Submeter à apreciação e deliberação da AML a proposta de versão final da Alteração do Plano de Urbanização do Núcleo Histórico da Mouraria, nos termos da proposta, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 3 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro;



- 31 Proposta n.º 529/2013** Submeter à apreciação e deliberação da AML a alteração da Deliberação n.º 64/CM/2013, que aprovou submeter à aprovação da Assembleia Municipal a aquisição de duas parcelas de terreno com a área global de 4.690 m², para integrar o domínio público municipal, bem como a celebração com a Fundação EDP de um contrato de concessão de uso privativo sobre uma parcela de terreno do domínio público municipal com a área de 12.754,78 m², nos termos da proposta, ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro;
- 32 Proposta n.º 550/2013** Submeter à apreciação e deliberação da AML a desafetação do domínio público municipal para o domínio privado municipal, de uma parcela de terreno com a área de 1.491,96m², sita no Casal Vistoso, freguesia do Alto do Pina, nos termos da proposta, ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 2 e na alínea b) do n.º 4 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro;
- 33 Proposta n.º 553/2013** Submeter à apreciação e deliberação da AML o reconhecimento da isenção das taxas de ocupação de via pública e de publicidade, pelo período de um ano a contar desde Agosto de 2012, data em que se iniciaram as obras da Rua da Vitória no âmbito do projeto “Percurso Pedonal Assistido da Baixa ao Castelo de São Jorge”, nos termos da proposta, ao abrigo do disposto nas alíneas e) e h) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro;
- 34 Proposta n.º 559/2013** Submeter à apreciação e deliberação da AML a repartição do encargo total, referente ao desenvolvimento da Componente de Apoio à Família no ano letivo 2013/2014, nos termos da proposta, ao abrigo do disposto na alínea r) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Assembleia Municipal de Lisboa, em 2 de julho de 2013

A Presidente

Simonetta Luz Afonso